ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 063, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 063, DE 21 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora e aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Mara Lucia Fornazari Urbano da Silva	137/2025	3,0	Foz do Iguaçu – PR
Thiago Henrique Ferri Pereira	138/2025	5,0	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:F6ACCB79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2025. Edição 3327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA Nº 063, DE 21 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora e aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Mara Lucia Fornazari Urbano da Silva	137/2025	3,0	Foz do Iguaçu – PR
Thiago Henrique Ferri Pereira	138/2025	5,0	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

Digitalizado com CamScanner